

ATA N.º 173

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, nesta freguesia de Santa Marta de Portuzelo e no edifício da Junta de Freguesia, com a presença de todos os elementos, à exceção de Maria Alice Parente Ribeiro Antunes, a qual se fez substituir por Maria Elisabete Parente Oliveira Meixedo, Carlos Miguel Fernandes Lourenço, o qual se fez substituir, e de Liliana Isabel Gonçalves da Rocha, a qual não se fez substituir, conforme convocatória elaborada pela sua Presidente, em sessão ordinária, estando ainda presente o Presidente, o Secretário e a Tesoureira do Executivo. Tendo a presente a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Período antes da ordem do dia;

Ponto dois: Informação do Presidente da Junta;

Ponto três: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e dos documentos de Prestação de Contas relativas do ano de 2020;

Ponto quatro: Apreciação e avaliação do Inventário de Bens;

Ponto cinco: Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental;

Ponto seis: Intervenção do público – participação enviada por escrito;

Ponto sete: Aprovação da ata em minuta.

Tomou a palavra a Presidente da Assembleia para informar da ausência de Maria Alice Parente Ribeiro Antunes, que se encontra em isolamento profilático. Procedeu à leitura da declaração de ausência e consequente pedido de substituição. O documento encontra-se em anexo a esta ata.

Deu a conhecer a ausência de Carlos Miguel Fernandes Lourenço, da bancada do Partido Social Democrata. A respetiva declaração de ausência e pedido de substituição encontra-se em anexo a esta ata. Informou que os Secretários da Mesa da Assembleia são António Manuel Negrão Antunes e Pedro Miguel Pita Reis. O membro Judite Jesus Rodrigues Sôra passa a ocupar o lugar de António Antunes.

A seguir, procedeu à leitura de uma correspondência enviada pelo membro João Natálio Brandão da Cunha e dirigida à Presidente da Assembleia (pedido de renúncia de mandato). O documento encontra-se em anexo a esta ata.

A Presidente da Assembleia dirigiu-se ao membro Luís Alberto Araújo Lopes, da bancada Amar Santa Marta, para que o mesmo se dirigisse ao parlatório e procedesse à leitura do documento “Compromisso de Tomada de Posse”. Este documento encontra-se em anexo a esta ata.

A Presidente da Assembleia tomou a palavra para referir da necessidade dos membros da Assembleia se debruçarem sobre a questão da suspensão de mandato do

membro Liliana Isabel Gonçalves da Rocha, pedido esse apresentado na última Assembleia de Freguesia, dia 29 de dezembro de 2020. Procedeu-se à leitura desta solicitação, sendo que o documento se encontra em anexo a esta ata. Informou que esta solicitação levantou algumas dúvidas e a Mesa da Assembleia teve que proceder a pedidos de esclarecimentos a entidades competentes. Assim, e em colaboração com o Executivo, efetuaram-se os pedidos referidos às entidades ANAFRE e CCDRN, a fim de se obter os pareceres das mesmas. A seguir, deu a indicação dos passos efetuados para dar seguimento aos pedidos de esclarecimento. Em primeiro lugar, após a receção do pedido de suspensão de mandato, a Presidente da Assembleia redigiu uma carta dirigida a Liliana Rocha. Procedeu-se então à leitura desta carta que se encontra em anexo a esta ata. Posteriormente, foi rececionada a resposta a esta carta, enviada por Liliana Rocha e dirigida à Presidente da Assembleia. Procedeu-se então à sua leitura, sendo que a mesma se encontra em anexo a esta ata. Por fim, procedeu-se à leitura dos pareceres da ANAFRE e da CCDRN, que se encontram em anexo a esta ata.

Tendo em conta todas as informações veiculadas na documentação apresentada e transmitidas nesta Assembleia, a Presidente da Assembleia propôs aos seus membros para se pronunciarem ou fazerem uma apreciação quanto a este pedido de suspensão de mandato. Foi concedido às bancadas alguns minutos para se puderem reunir.

Tomou a palavra Pedro Vaz para esclarecer que se trata de uma questão legal. O que está estipulado por lei é que o pedido de suspensão tem que ser avaliado. Relembrou que, na Assembleia de vinte e nove de dezembro, Liliana Rocha chegou em cima da hora com um pedido de substituição e, em simultâneo, um pedido de suspensão, para além de colocar questões. A Assembleia nem sempre está preparada para determinados assuntos a decidir no momento. Salientou que, se desde o mês de março de 2020 retomou a atividade como médica militar na GNR, é do seu entender que se verifica uma incompatibilidade para o desempenho do cargo. Na altura, disse à Liliana Rocha que não devia pedir uma suspensão mas sim uma renúncia. Considera que a Assembleia se deve pronunciar sobre este pedido de suspensão, apresentado pela própria, mal ou bem formulado.

A bancada Amar Santa Marta ficou com algumas dúvidas e Pedro Vaz tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos.

Assim, referiu que foi lida toda a correspondência em volta desta situação e que Liliana Rocha tem conhecimento do assunto. Salientou que o parecer da CCDRN é público.

O Presidente do Executivo tomou a palavra para esclarecer que o pedido de renúncia não carece de apreciação, pois trata-se de um direito. Qualquer pessoa pode renunciar àquele poder atribuído pelas eleições. Quanto ao pedido de suspensão, está explícito na lei que se deve proceder a uma apreciação. Procedeu à leitura do artigo oito do ponto dois do Regimento da Assembleia de Freguesia e frisou que são os membros da Assembleia a fazê-la, e autorizar ou não a suspensão. Os pareceres apenas servem para fundamentar as decisões tomadas na respetiva apreciação. Se a Assembleia não se pronunciar, o membro visado não está suspenso. Após esta apreciação, a Assembleia terá que informar o membro da decisão tomada. Se o pedido não for aceite, o membro terá uma falta, que poderá contudo justificar dentro do prazo legal. O membro poderá também reformular o pedido para ser apreciado na próxima Assembleia.

Após a reunião das bancadas, cada bancada efetuou a sua apreciação sobre o pedido de suspensão de Liliana Rocha.

Assim, Ana Serra, da bancada Amar Santa Marta, tomou a palavra e perante os pareceres apresentados, a bancada concluiu que aceita o pedido de suspensão e caso haja necessidade de o reformular, que o faça.

Tomou a palavra António Antunes para transmitir que a bancada do Partido Social Democrata, baseando-se nos pareceres da ANAFRE e da CCDRN e no Regimento da Assembleia de Freguesia é de opinião que o pedido de suspensão não está bem formulado porque não define um limite temporal. Não se pode solicitar uma suspensão por tempo indeterminado. Assim, deverá ser reformulado de acordo com o que é solicitado, quer nos pareceres como no Regimento da Assembleia de Freguesia.

A Presidente da Assembleia tomou a palavra para informar que será enviado a Liliana Rocha um ofício a solicitar a reformulação deste pedido de suspensão, devidamente fundamentado e onde deverá constar um limite temporal. Esclareceu que a mesma terá uma falta na presente Assembleia, já que não apresentou nenhum pedido de substituição.

Seguidamente, e quanto à ata número cento e setenta e um, alvo de uma correção, interveio José Augusto Meixedo para referir que, em termos de transcrição do que foi proferido sobre a sua intervenção e a resposta dada pelo Presidente do Executivo, ficou subjacente uma coisa. Passo a transcrever as palavras de José Augusto Meixedo: « é que se eu não tivesse razão de me ter defendido daquela forma e da forma como o senhor Presidente da Junta de Freguesia se manifestou relativamente a mim, insinuando, e as palavras estão aqui e eu vou aceitá-las, como transcrição das palavras do Presidente de Junta que, pudesse eu num ato de voluntariado tratar dos sanitários por trás da Igreja, junto ao Cemitério. Vou dar isto e quero dar porque a idade já não me permite este tipo de discussões. Isto não foi um insulto da parte do senhor Presidente para comigo, foi um insulto para muita gente, ao propor, ao sugerir que eu pudesse ser vigilante daquele espaço. As palavras que são aqui transcritas vou dá-las como aceites, como boas, estão transcritas aqui na ata. Vou deixar cair o termo do insulto. O insulto é demasiado pesado e eu não entendo, não conheço o Presidente da Junta de Freguesia como pessoa para publicamente insultar seja quem for, mas que no mínimo, para comigo, naquela altura em que eu falei sobre o assunto, uma atitude de petulância, uma atitude de insolência e isto agrava porque estamos todos na política de boa-fé. Admito que o Presidente da Junta não tenha tido a intenção de me ofender e, repito, eu não quero aceitar isso como um insulto, mas houve insolência e petulância relativamente à forma irónica como se referiu à minha intervenção. Eu vou guardá-la para memória futura, está aqui transcrita na ata. Não foi de má-fé e quando lido com as pessoas aceito-as do outro lado, sendo justas e bem-intencionadas.» Por fim, informou que mais tarde irá fazer um pequeno desabafo, porque sente que Santa Marta merece mais respeito.

Tomou a palavra o Presidente do Executivo para referir que também exigiu que as palavras fossem transcritas para a ata. Salientou que José Augusto Meixedo o deixou, hoje, muito triste. Considera que o mesmo não sabe assumir as suas coisas e que continua na Assembleia a ideia de que as palavras não são exatamente iguais àquelas que o Presidente proferiu. Da parte de José Augusto Meixedo, não se reflete nenhuma boa-fé e tal atitude o desilude. Considera que o mesmo deveria ter pedido desculpas nesta Assembleia e, quanto à sua memória futura, irá ficar muito manchada. Quanto à falta de respeito que mencionou, afirmou que nunca lhe faltou ao respeito e lamenta que não tenha ouvido as palavras gravadas. Teria percebido que não há nenhuma má intenção em relação a este assunto. Considera que o mesmo se devia retratar nesta Assembleia pelos factos que causou, factos esses inexistentes. Frisou que nunca proferiu a palavra “vigilante”. Relativamente ao conteúdo da sua carta, salientou que

também poderia tirar muitas conclusões sobre o seu teor. Considera que não deve “aceitar as palavras” mas sim informar esta Assembleia que o senhor Presidente da Junta não o feriu na sua dignidade. Lamenta a sua posição em relação a esta situação e, por fim, pediu desculpas por se ter exaltado.

Tomou a palavra Pedro Vaz para salientar que alguns dos presentes já tinha participado “num teatro” semelhante, de ter que se escutar uma gravação e, na presença da pessoa que solicitou a audição da mesma, ter havido uma acusação de se ter feito uma “artimanha” para adulterar a gravação. Frisou que consta na ata que as palavras foram transcritas na íntegra como está na gravação. Considera que este tipo de atitude leva-o a pensar que ou se está a mais, ou não se respeita a pessoa que elabora as atas e de quem perdeu o seu tempo para vir ouvir as gravações. Não se deve pôr tudo em causa, só pelo simples facto que se deve fazê-lo, ou, mais grave ainda, porque queremos ter razão. Nesta Assembleia, deixou-se cair por terra as palavras insultuosas para passar ao insulto, ao proferir a palavra “insolente” ao Presidente do Executivo. Passou-se, assim, de ofendido a ofensor. Considera que deverá haver alguma regra daqui em diante, para evitar estas situações.

O Presidente do Executivo tomou a palavra para pedir desculpas a José Augusto Meixedo por se ter alterado assim como a todos os presentes.

A Presidente da Assembleia tomou a palavra e, enquanto Secretária da Assembleia e responsável pela elaboração das atas, afirmou que foi solicitado a transcrição, na íntegra, das palavras proferidas pelo Presidente do Executivo. Procedeu à correção da ata conforme o solicitado e garantiu, perante os presentes, que a palavra “vigilante” não consta na respetiva gravação.

Procedeu-se à votação da ata número cento e setenta e um, tendo sido aprovada com seis votos a favor pelos membros presentes na respetiva Assembleia.

A seguir, procedeu-se à votação da ata número cento e setenta e três, tendo sido a mesma aprovada com sete votos a favor.

No tocante à correspondência, a Presidente da Assembleia informou que o Executivo procedeu ao envio do Relatório de Observância do Direito da Oposição e que foi rececionada uma carta do Presidente do Executivo. Solicitou a leitura desta carta ao mesmo. A carta encontra-se em anexo a esta ata.

Informou, ainda, que foi rececionada uma carta de Liliana Rocha, no dia catorze de abril. A pedido da mesma, o conteúdo da carta é vertido nesta ata. Passo a transcrever:

“É com profunda tristeza que hoje me dirijo a Vossas Excelências, o ataque fútil, infundado que tentaram executar nos últimos tempos contra a minha pessoa, não me permite sentir de outra forma.

Sempre revelei transparência nos motivos que inicialmente me levaram a concorrer às eleições e cujo resultado foi a minha eleição como membro da Assembleia de Freguesia (AF) de Santa Marta de Portuzelo, freguesia na qual não resido, mas que continuo a sentir como minha e da qual me orgulho e orgulharei sempre, tal como muitos santamartenses espalhados pelo país e pelo mundo fora...

Assumi também que caso fosse eleita iria honrar todos os que me elegeram e lutar pela visão que a bancada Amar Santa Marta tinha para o futuro de Santa Marta. Para tal, empenhei-me em discutir alternativas ao caminho que o atual Executivo tem vindo a seguir, no intuito de ver a Freguesia de Santa Marta valorizada. Infelizmente todos os contributos da bancada são sistematicamente deitados fora, tendo a percepção de que logo à partida são colocados de lado (contrariando na prática aquilo que o Sr Presidente Paulo Maciel tanto diz estar disponível para ouvir e colaborarmos...).

Quando estamos no último ano do mandato vêm insinuar que estou ilegal e que não poderia ocupar o cargo que tenho atualmente.

Primeiro acho lamentável como só agora se lembraram de tal facto! Desconheço por completo as razões para tal...

Em segundo, se tinham qualquer dúvida estava completamente ao dispor para as esclarecer e apresentar os documentos que o comprovassem.

Se na última Assembleia, com a apresentação do meu pedido de suspensão do mandato, a Senhora Presidente da AF, Exma Maria Alice Antunes, ficou com alguma dúvida, só ela, coadjuvada pelos restantes elementos da mesa, teria a competência para expor este problema.

Mas qual não é o meu espanto quando percebo que as dúvidas colocadas foram levadas a diferentes instituições, não por Sua Exa a Presidente da Mesa, pessoa com competência para tal, mas pelo Sr Presidente Paulo Maciel!

Sr Presidente, Santa Marta de Portuzelo é uma freguesia que precisa de pessoas empenhadas em resolver os seus problemas e melhorar a sua qualidade de vida, limite-se a cumprir a sua missão e deixe quem tem competência para gerir a AF tratar de qualquer aspeto legal que surja neste âmbito.

Para quem não sabe, eu sou militar da GNR, profissão da qual muito orgulho.

A profissão de militar da GNR é incompatível com qualquer cargo político. Assim, todos os militares, quando pretendem ser candidatos a eleições para cargos públicos têm direito a uma licença especial para o efeito, tendo para tal apenas de colocar um requerimento que é necessariamente concedido por força da lei.

Conhecendo a lei obviamente que antes de se apresentar a candidatura da bancada Amar Santa Marta no Tribunal de Contas, e de forma a que a mesma fosse aceite, apresentei requerimento ao Exmo Comandante Geral da GNR solicitando autorização para concorrer às eleições. Parece-me fácil perceber que se não o tivesse feito não poderia sequer concorrer...

Pois bem, assim que fui democraticamente eleita informei a minha entidade patronal, a GNR, tendo mesmo solicitado à Exma Presidente da AF, na altura da nossa primeira assembleia, cópia da ata para validar este facto. Ou seja, desde a primeira AF que todos sabem que sou da GNR e que a minha entidade patronal estava informada. Se dúvidas houvessem era nesta altura que as deveriam ter dissipado e efetuado todas as diligências que as permitissem esclarecer. Nada me foi solicitado até então.

Ora o que sucede é que com a declaração do estado de emergência, a lei determina que a lei especial concedida aos militares para concorrerem a cargos públicos caduca, de forma a permitir que os militares voltem aos seus locais de trabalho.

O interesse constitucional subjacente a esta norma é o da proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos que estejam ameaçados em virtude da calamidade pública que determinou o decreto do estado de emergência, permitindo uma utilização racional dos recursos nacionais. Daí ter regressado às minhas funções na GNR assim que foi determinado o Estado de Emergência. Sem falsas modéstias mais digo que inclusive estou responsável por uma missão muito nobre no combate à pandemia COVID-19 que vivemos, facto que deveria orgulhar todos os santamartenses e não ser alvo de repúdio!

Ora quando em pleno Estado de Emergência foi convocada uma sessão de AF, de forma correta e para cumprir a lei apresentei requerimento solicitando a suspensão de mandato, por período que findaria assim que o estado de emergência terminasse. Informei previamente desse facto a Exma Presidente da AF, solicitando ainda lugar para estar presente, como público, na referida AF. Note-se que apenas fiz esta solicitação, uma vez que existia número máximo de participantes no público, pelo que queria garantir que tinha lugar.

Qual não é o meu espanto quando, na hora da AF, me vejo acusada de cometer ilegalidades e recusada a presença na mesma. Após muita discussão e tentativa de chamar à razão a Mesa da AF, e face ao solicitado pela Exma Maria Alice Antunes acabei por me retirar e não assistir à mesma.

Mais espantada fiquei quando recebi em casa uma carta registada... referindo que deveria renunciar e não suspender o mandato.

Respondi à mesma, apresentando não só a argumentação jurídica válida, como anexando documentos da minha entidade patronal (a GNR), cujos assessores jurídicos são obviamente da mesma opinião. De salientar que existem vários militares na mesma situação que a minha, nenhum dos quais viu colocada a sua situação em dúvida. O que me leva a pensar que vivemos rodeados de mentes muito iluminadas certamente.

Não li o documento que enviaram para a ANAFRE, mas ao ler a resposta enviada fica perceptível que colocam até em causa se a GNR sabe que sou membro da AF de Santa Marta de Portuzelo. Confesso que ao ler a resposta fiquei com vergonha, não por mim, por vós, por pensarem que eu seria sequer capaz de tal coisa. Como elemento da GNR cumpre-me cumprir e fazer cumprir a lei, jamais me passaria pela cabeça desrespeitar a lei de forma voluntária e consciente!

E Senhora Presidente da AF, a resposta da ANAFRE é clara numa coisa: eu tinha TODO o direito a ter assistido à última AF, pelo que ao ter-me recusado a entrada cometeu uma ilegalidade, a qual lhe perdoo por perceber que não temos de conhecer a fundo todas as leis deste país. Mas acho que o mínimo que mereço é um pedido de desculpas público no mesmo local onde me foi recusada a entrada, em pleno plenário da AF.

E quanto a eu deixar de pertencer a esta AF, tendo sido democraticamente eleita pelo voto popular, mais vos digo que quem tem de decidir se e quando a abandona é só uma pessoa: EU! E só o farei se assim o desejar! É muito triste que tentem utilizar o estado de emergência em que vivemos de forma duvidosa. Era no mínimo estranho que um estado transitório, que é expressamente delimitado no tempo pela Constituição, a nossa Lei Fundamental, tivesse como consequência a cessação definitiva de um mandato. Seria certamente um ato meramente administrativo de tipo autorizativo que colide de forma inequívoca com o regime democrático em que vivemos e que fez com que fosse eleita.

Obrigada por me terem ouvido, mesmo que à distância. (Infelizmente o meu trabalho não me permitiu hoje conseguir estar presente, porque continuo a ser uma pessoa responsável e com valores que sabe que o dever de responsabilidade deve vir sempre em primeiro).”

A seguir, A Presidente da Assembleia procedeu à leitura de um comunicado de Maria Alice Parente Ribeiro Antunes que passo a transcrever: “ Relativamente ao texto enviado pela membro da Mesa Amar Santa Marta, Liliana Rocha, irei pronunciar-me oportunamente e após melhor reflexão acerca do assunto. Considero um texto agressivo e destabilizador no que diz respeito ao conteúdo. Reina a insinuação que inevitavelmente pode dar para grandes dissertações. Defendo linguagem direta e frontal. Por vezes os lugares que ocupamos levam-nos a tomar decisões difíceis. Por minha iniciativa não gosto nem costume tomá-las. Gostaria muito que assim continuasse.”

O Presidente do Executivo tomou a palavra para, em defesa de honra, se pronunciar acerca do que foi dito na carta de Liliana Rocha, não concordando plenamente. É dito claramente que os contributos da bancada Amar Santa Marta são todos deitados fora, o que não corresponde à realidade. Informou que a Junta de Freguesia, a partir deste Executivo, é sócia da ANAFRE desde 2015 e que qualquer

pedido a este organismo só pode ser realizado/formulado pelo Presidente do Executivo. Em relação aos pareceres solicitados pela Presidente da Assembleia, não houve nenhuma ingerência do Executivo relativamente à Mesa da Assembleia. A seguir, elencou algumas ações/obras/projetos já executadas ou em execução e que foram ao encontro das propostas da bancada Amar Santa Marta. Em suma, as palavras dirigidas ao Presidente não fazem sentido.

1 - Período antes da ordem do dia

Tomou a palavra Ana Serra para, em primeiro lugar, agradecer a Natálio Cunha e em nome de todos os membros da bancada Amar Santa Marta, toda a ajuda e trabalho que desenvolveu com esta equipa durante quatro anos. Salientou o seu orgulho por ter feito parte desta equipa sendo que foi uma mais-valia nesta caminhada. Considera-o um excelente ser humano e espera que o motivo pelo qual o levou a ter que renunciar possa ser ultrapassado da melhor forma e o mais rapidamente possível. Sabe que a bancada Amar Santa Marta pode continuar a contar com a sua ajuda. A seguir, deu as boas-vindas a Luís Lopes, membro efetivo da Assembleia.

Quanto à situação ocorrida anteriormente salientou que, por vezes, no calor das discussões, são sempre ditas “coisas”, de ambas as partes, das quais não se concorda e frisou que a mesma não tem tendência a gerar conflitos. A sua forma de estar na vida é que tudo se possa resolver da melhor forma possível. Considera que estas pequenas discussões, esta troca de palavras acontece muitas das vezes não pela palavra em si mas pela forma como se diz e pela comunicação não-verbal que fica associada. Dirigindo-se ao Presidente do Executivo, pediu desculpa em nome da bancada Amar Santa Marta, se, em algum momento, o mesmo tivesse achado que a bancada Amar Santa Marta o quisesse ter ofendido. Salientou que não foi efetivamente esta a intenção. Informou que, quando a carta foi escrita, ainda não tinham conhecimento das palavras proferidas pelo Presidente do Executivo, como agora consta na Ata em que foram vertidas na íntegra. A palavra específica aparece entre aspas na carta e, efetivamente, a palavra não era a que estava lá e, sendo assim, pediu desculpa pelo ocorrido. Salientou que José Augusto Meixedo saiu muito magoado com esta situação mas pensa que foi momentâneo. Frisou que tudo o que é questionado pela bancada Amar Santa Marta nunca é para pôr em causa a prestação deste Executivo. Estas questões prendem-se com dúvidas quer da bancada, quer da população e o objetivo é obter respostas às mesmas. Frisou que a forma de estar da bancada Amar Santa Marta não é afrontar o Executivo.

Relativamente à disponibilidade da bancada Amar Santa Marta em colaborar com o Executivo, frisou que muitas das vezes a bancada não sabe exatamente qual a necessidade do Executivo. Referiu uma situação ocorrida há um tempo atrás, em relação a uma formação sobre quedas para os cuidadores e relativamente a idosos, atividade essa desenvolvida pela Junta de Freguesia. Na altura, o Executivo convidou os bombeiros para poderem participar nesta ação e ser efetuado um check-up à população, com a colocação de uma ambulância onde seria feita uma triagem da tensão arterial e da glicemia capilar. Na altura, o seu colega dos bombeiros, com o qual trabalha em parceria, informou-a que tinha sido solicitado pela Junta de Freguesia esse pedido de ajuda para a colocação de uma ambulância, sendo que prontamente afirmou que estava disponível. Também foi solicitado um pedido de colaboração para fazer essa formação, sendo que esse colega, o enfermeiro David, comunicou que daria resposta mais tarde. A seguir, houve mais um contato para o agendamento de uma data e, quando o enfermeiro David informou que seria Ana Serra a efetuar essa

formação, nunca mais houve qualquer contato, nem para comunicar que já não necessitavam dos bombeiros para a concretização desta atividade. Ana Serra achou que esta falta de comunicação prendeu-se com a sua pessoa, frisando a anormalidade de não ter havido qualquer feedback. Salientou que esteve sempre disponível para tudo aquilo que o Executivo precisasse, relativamente à sua área profissional. Por fim, congratulou o Executivo por todas as atividades que têm sido desenvolvidas ao longo deste período e especificamente validar todas as atividades que se têm feito no âmbito da Ação Social. Considera que foi uma mais-valia e continua a sê-lo para a população. Tem havido também uma excelente articulação com os Movimentos que estão a ajudar a população diretamente. Congratulou assim o Executivo por esse envolvimento.

Tomou a palavra José Augusto Meixedo para esclarecer que não foi o autor da carta entregue à Mesa da Assembleia mas sim o grupo Amar Santa Marta, porque se sentiu ofendido pela forma como o Presidente do Executivo se referiu à sua pessoa. Salientou que o ocorrido na Assembleia do dia três de setembro está “lavado” e não pretende abordar mais este assunto. Recordou que já pertenceu a uma Assembleia de Freguesia, no primeiro mandato de Hermenegildo Costa, considerando que os comportamentos, a ordem e a disciplina dentro das Assembleias eram muito diferentes. Referiu que sempre pautou por ser um bom cidadão e não quer que ninguém fica ofendido. Hoje, na política, já quase vale tudo em termos de linguagem e a forma irónica como se entoam as palavras e como se pintam as palavras fere o coração e a consciência das pessoas, que muitas das vezes estão com boa-fé, com boa intenção nas coisas. Questionou o Presidente do Executivo se tem conhecimento da situação de uma casa reabilitada, no Souto da Silva, onde se procedeu à repavimentação de uma parte, querendo saber se é da responsabilidade da Junta de Freguesia ou do proprietário. Por fim, deu a saber que sente uma certa desilusão por tudo aquilo que se tem feito em Santa Marta e pré-anunciou que já não se sente com vontade em continuar. A sua vida política ativa estará a chegar ao fim. Considera que a bancada Amar Santa Marta tentou, em conjunto com o Executivo e com outras entidades, trabalhar em prol de Santa Marta mas que não é entendida e, de alguma forma, até molestada por palavras. Frisou que sempre gostou de trabalhar para o bem da freguesia e que merece algum respeito por parte dos santamartenses. Referiu que não fará pedidos de desculpa porque sente em consciência que não há, da sua parte, qualquer atitude e/ou ato em que tivesse incorrido em petulância e em prepotência, chegando ao campo do insulto.

Tomou a palavra Pedro Vaz e, dirigindo-se a José Augusto Meixedo, referiu que quer acreditar que a freguesia nunca teve um Executivo tão dedicado à freguesia, não descurando o trabalho desenvolvido pelos Executivos anteriores. Este Executivo, aos sábados e aos domingos, e de forma revezada, fazem a distribuição de refeições pelas famílias carenciadas da freguesia, algumas delas surgindo nesta época de pandemia, pois as dificuldades agravaram-se. Considera, então, que a freguesia está bem “servida”. Quanto ao calor das discussões verificadas em algumas Assembleias, referiu que também já foi visado pelo membro João Natálio Cunha. Salientou que a linguagem utilizada nas Assembleias Municipais do mandato de Defensor Moura e do atual Presidente José Maria Costa também não é a mais correta. Frisou que tem um registo, uma forma de se exprimir talvez particular, mas a sua intenção nunca foi a ofensa. Salientou que há “coisas boas” que foram feitas na freguesia. No tocante à situação do Souto da Silva, em que os problemas já se verificam há muito tempo, informou que se debateu com o Presidente do Executivo da altura, Hermenegildo Costa, para o problema das águas aí existente. Este problema deve-se ao facto de se ter tapado o canal que passava na Quinta do Souto da Silva. Atualmente, a parte das águas pluviais

está a ser tratada e, quanto à lixeira, frisou que se trata de um problema geral, do Concelho e da educação dos munícipes e dos fregueses. Salientou o incómodo que sente quando se aponta algo àqueles que não são da freguesia, frisando que se sente bem nesta freguesia que o acolheu e que tem todo o prazer em poder contribuir para o seu bem-estar. Em relação a obras, referiu a Rua de Portuzelo que está em andamento e questionou o Executivo sobre a situação do Parque Desportivo da Boa Vista e se há outras obras previstas brevemente. Quanto ao assunto aqui abordado sobre o membro Liliana Rocha, irá aguardar serenamente que esteja resolvido no prazo de oito dias. Se tal não acontecer irá envidar esforços, pessoalmente, para que se resolva de forma correta.

Tomou a palavra o Presidente do Executivo para prestar alguns esclarecimentos e responder às questões levantadas.

Em primeiro lugar, parabenizou Luís Lopes por ser membro efetivo da Assembleia de Freguesia, esperando que possa ter um contributo positivo e esclarecedor para os interesses da freguesia.

No tocante à intervenção de Ana Serra, realçou que é alguém diferente pois pediu desculpas e que tem uma forma de estar perante os outros, com sinceridade. Esperaria a mesma atitude do seu colega de bancada, mas tal não aconteceu. Considera que ambas as bancadas estão presentes com o intuito de fazer o melhor pela freguesia, sendo que “uns dão mais e outros dão menos”. Contudo, todos têm os seus defeitos. Considera que o confronto é saudável, desde que haja respeito pelos outros. Acredita que a intenção é sempre levar “a nossa terra para a frente”.

Em relação à situação apontada por Ana Serra, esclareceu que não houve qualquer proposta e que nem tinha conhecimento do assunto. Esclareceu que a atividade referida foi organizada pela CSIF e não pelo Executivo. O Executivo está sempre disponível para todos e, se tivesse havido uma proposta, teria colaborado. Esta atividade foi realizada no Centro Paroquial para os idosos, pois o Centro Paroquial é um membro da CSIF assim como outras Associações da freguesia. Informou que a ambulância da Cruz Vermelha que circula nas freguesias vizinhas nunca contactou o Executivo. Trata-se de um projeto iniciado antes do ano 2017. Realizou-se uma reunião na Junta de Freguesia onde foi solicitado a colaboração das Associações. O Executivo colocou um conjunto de problemas e foi enviado um e-mail do qual não obteve resposta.

Quanto à intervenção de José Augusto Meixedo, referiu que apenas se ouviu lamentos da sua parte, e que não irá acrescentar mais nada porque já expôs o seu parecer na carta dirigida à Assembleia. Relativamente à situação referida no Souto da Silva, esclareceu que o Executivo não tem qualquer conhecimento sobre o mesmo assunto salientando, ainda, que as intervenções efetuadas noutros lugares da freguesia não receberam autorização por parte da Junta de Freguesia. Informou que já procedeu a algumas participações sobre vários prédios e que a responsabilidade das edificações é da Câmara Municipal, sendo ela a passar licenças. A Assembleia de Freguesia recebe da Câmara Municipal pedidos de parecer para intervenções nas habitações e, daquela habitação, não foi rececionado nenhum pedido de parecer da Câmara Municipal.

Relativamente à intervenção de Pedro Vaz, salientou que o Executivo não tem obras de final de mandato e, no tocante à Rua de Portuzelo, vai ser proposto nesta Assembleia uma alteração ao Orçamento relacionada com esta obra. Já foi efetuada a recondução das águas, pois irá ser realizada uma intervenção no piso. Quanto ao Parque Desportivo da Boa Vista, deu a saber que a obra irá iniciar no princípio do mês de maio e que ainda aguarda a deliberação da Câmara Municipal, sendo que a Junta de

Freguesia dispõe de uma boa condição financeira para efetuar o pagamento à empresa no prazo de sessenta dias. Em relação a outras obras, é intenção do Executivo a sua concretização mas sempre numa linha de gasto controlado. Foi perspectivado a Rua do Regedor e a colocação da rede de gás na mesma, sendo que muitas pessoas não pretendem efetuar a ligação. Haverá um pequeno alargamento na Travessa da Chão, na Rua da Calçada, o acabamento do alargamento da Rua Reitor José de Brito, esclarecendo que ainda não está concluído pois falta a escritura da expropriação dos terrenos correspondentes à parte que vai para a via, realizada pela Câmara Municipal. Há também uma proposta de moradores quanto às pluviais.

2 - Informação do Presidente da Junta

O Presidente do Executivo tomou a palavra para realçar algumas informações constantes no documento fornecido. Destacou: a aprovação e o envio para a Quercus do Manifesto de Adesão – Autarquia sem Glifosato / Herbicidas, visto que a freguesia não utiliza este material desde 2015. Este Manifesto implica alguma tolerância quanto às ervas que estão nas vias públicas e é a primeira freguesia do Concelho/Distrito que tem este Manifesto; o concurso à Eco-Freguesia XXI, para a obtenção de uma nova bandeira verde; o transporte de refeições para algumas famílias santamartenses e o apoio ao Movimento de Caridade Cristã. Solicitou, aos membros da Assembleia, a indicação de casos que necessitem de ajuda, caso têm conhecimento.

Relativamente à situação financeira da Freguesia e perante os dados indicados, salientou que o Executivo está em condições de assumir algumas obras com os seus próprios recursos.

3 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e dos documentos de Prestação de Contas relativas do ano de 2020

Tomou a palavra o Presidente do Executivo para referir que, para além do envio do Relatório de Observância do Direito da Oposição enviado a Ana Serra e à Assembleia de Freguesia, também procedeu ao envio do material em análise para esta Assembleia. Salientou que nenhum Executivo anterior fazia este tipo de trabalho com a Oposição e até freguesias do Concelho de Viana do Castelo, atualmente. Isto denota o rigor do Executivo.

Relativamente ao Relatório de Contas, considera que a reflexão sobre este assunto é um momento importante da vida autárquica. Frisou que, para o Estado os “números” valem muito. Informou da alteração do sistema (POCAL para SNC-AP), o que trouxe alguns constrangimentos. Deu a saber que Santa Marta é a primeira freguesia a apresentar contas, pois este trabalho já tinha sido realizado em dezembro, pois a contabilidade é concretizada “ao minuto”. Deu a conhecer o erro técnico da empresa relativamente ao mapa administrativo das despesas e foi encaminhado o e-mail da mesma para a Assembleia tomar conhecimento. O mesmo encontra-se em anexo a esta ata. Esclareceu a seguir onde se encontra o “engano”. Quanto ao novo sistema implementado, informou que há diferenças na contabilização de percentagens de execução. Atualmente, deve-se colocar os protocolos. À luz do POCAL, a percentagem das receitas é de 87,2 e a da despesa é de 75,11. O relatório apresentado é o mais consistente possível, com alguma visão do trabalho concretizado. A seguir, elencou algumas das obras efetuadas, salientando que o Executivo se tem preocupado muito com o lazer da população. No tocante à Prestação de Contas, informou do valor da

concretização orçamental, salientando que toda a despesa se encontra paga. Neste ano, o valor das receitas é de 252.000 euros, sendo superior ao do ano transato. Frisou que são as receitas da Câmara que fazem a grande diferença. Relativamente à despesa, realçou que é a mais baixa dos mandatos. Por fim, frisou que as contas expressam o rigor do Executivo, resumem-se e em obra realizada, em despesa paga e em alguma receita adquirida.

Procedeu-se à votação dos documentos em análise tendo sido aprovados com cinco votos a favor da bancada do Partido Social Democrata e três abstenções da bancada Amar Santa Marta. Os documentos seguem em anexo a esta ata.

4 - Apreciação e avaliação do Inventário de Bens

O Presidente do Executivo tomou a palavra para informar que se verificou a importação dos dados para o novo sistema e que está em conformidade com o dos últimos anos.

5 - Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental

Tomou a palavra o Presidente do Executivo para esclarecer o motivo desta Revisão Orçamental. Assim, informou que o Orçamento previsto inicialmente para a execução da obra na Rua de Portuzelo era de 26.000 euros e, devido a alguns constrangimentos, foi preciso alterar este valor. O Executivo vai assumir uma obra de cerca de 75.000 euros e que deveria ser da responsabilidade do município sem conhecer, no entanto, se o mesmo irá assumir a transferência/deliberação com toda a celeridade necessária. Informou que o vereador Luís Nobre se comprometeu com a respetiva deliberação e o Executivo tem a convicção que a mesma será concretizada. Informou que houve a necessidade de efetuar também uma alteração orçamental para a Rua do Regedor, a Rua da Calçada, os pluviais no Cantamba e outras intervenções, esclarecendo o motivo. Acrescentou que existe um valor para incrementar nesta alteração modificativa e que o Executivo acredita que a Câmara irá transferir o valor correspondente a estas obras em execução. Esta alteração modificativa surge neste momento porque o Executivo pretende fechar o contrato com a empresa, no que concerne à Rua de Portuzelo, onde será efetuada a pavimentação até ao Souto da Silva e a construção da rede de pluviais.

Foi colocada a proposta a votação e esta foi aprovada por unanimidade, com oito votos a favor. Segue em anexo a esta ata.

6 - Intervenção do público – participação enviada por escrito

Não foi rececionada nenhuma questão a colocar à Assembleia e não se registou qualquer intervenção do público.

7 – Aprovação da ata em minuta

Procedeu-se à leitura da ata em minuta tendo sido aprovada por unanimidade, com oito votos a favor.

Tomou a palavra o Presidente do Executivo para comunicar que é o Coordenador dos Censos e que o INE privilegia a entrega por via digital. Os recenseadores têm circulado pela freguesia e, até ao momento, não foi efetuada nenhuma entrega em papel. Esclareceu o funcionamento deste recenseamento e solicitou o encaminhamento de pessoas com dúvidas no preenchimento do questionário para a Junta de Freguesia, pois três recenseadores estarão ao dispor para ajudar.

Por fim, informou que o Executivo enviou um Voto de Pesar à família que ficou enlutada por três membros no trágico acidente ocorrido na freguesia.

Terminada a reunião a Presidente da Assembleia deu por terminados os trabalhos.

Em anexo a esta ata serão arquivados os seguintes documentos:

- Declaração de ausência/pedido de substituição de Maria Alice Parente Ribeiro Antunes e de Carlos Miguel Fernandes Lourenço;
- Carta enviada por João Natálio Brandão da Cunha (Pedido de renúncia de mandato);
- Compromisso de Tomada de Posse de Luís Alberto Araújo Lopes;
- Solicitação de suspensão de mandato de Liliana Isabel Gonçalves da Rocha;
- Carta da Presidente da Assembleia dirigida a Liliana Rocha;
- Carta de Liliana Rocha dirigida à Presidente da Assembleia;
- Pareceres da ANAFRE e da CCDRN;
- Carta do Presidente do Executivo dirigida à Presidente da Assembleia;
- Documento de Liliana Rocha enviado via e-mail em 14 de abril de 2021;
- Informação do Presidente da Junta de Freguesia;
- Relatório de Atividades / Prestação de Contas;
- Inventário de Bens;
- Revisão Orçamental alterada;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita- correção;
- Erro técnico em mapas para a prestação de contas de 2020;
- Ata em minuta.

(Maria Elisabete Parente Oliveira Meixedo)

(Pedro Miguel Pita Reis)

(António Manuel Negrão Antunes)

(Pedro Manuel de Oliveira Campos Monteiro Vaz)

(Judite Jesus Rodrigues Sôra)

(Ana Maria Matos Serra)

(José Augusto Ramos Meixedo)

(Luís Alberto Araújo Lopes)